



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001034893 DE 1993

NATUREZA : PL 01-0348/93-0 DE 06/05/93

PROMOVENTE: VEREADOR EMILIO MENECHINI

EMENTA :

DENOMINA RUA PAULO SUMITA, A TRAVESSA SEM NOME, LOCALIZADA No. 46. SUBDISTRITO DE VILA FORMOSA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

ALVES DE ALMEIDA, R.
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
MONTEMAGNO, AV.
PAULO SUMITA, R.
VILA FORMOSA

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 17:25:50

00000010924-05



ARQUIVADO EM 21/5/93

CHEFE DA SEÇÃO
10124-PAULO SUMITA
Chefe da Seção Técnica



Folha nº 01 de proc
nº 348 de 1993

Caderno nº 38-F
Datilógrafo *Hardee*
Revisores *Leandro*

Câmara Municipal de São Paulo

CONSTITUIÇÃO E OUTRAS
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
EDIFICAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0348/93-0

DENOMINA RUA PAULO SUMITA, a travessa
sem nome, localizada no 46º Subdis-
trito de Vila Formosa

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada RUA PAULO SUMITA, o logradouro pú-
blico formado pelas Ruas Alves de Almeida nº 730 e Avenida'
Montemagno, nº 2671, localizado no Bairro de Vila Formosa, 46º
Subdistrito da Capital.

Art. 2º - Deverão constar da placa os seguintes dizeres:

"PAULO SUMITA"

1929 - 1992

Art. 3º - As despesas com execução da presente lei correrão
por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas'
se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1993.

Emílio Meneghini
EMÍLIO MENECHINI

~~Vereador~~

e

Aurelio Nomura
AURELIO NOMURA.

~~Vereador~~

"As Comissões competentes"



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PAULO KIHASHIRO SUMITA, nascido a 15 de agosto de 1929 em Mirandópolis - Estado de São Paulo, falecido a 28 de outubro de 1992, em São Paulo, SP.

Filho de Teruchi Sumita e Shika Sumita. Casado com Hisaco Sumita, com quem constituiu uma família de 4 filhos: Marcos S. Sumita (Médico), Elisa Y. Sumita (Professora), Julia Y. Sumita (Analista) e Cecília S. Sumita (Contadora).

PAULO KYHASHIRO SUMITA, iniciou suas atividades como Agricultor em 1937, na Fazenda Aliança de Mirandópolis - Estado de São Paulo. Por volta de 1952, veio para São Paulo, onde deu início a um trabalho pioneiro de Tratamento de Tecidos, na Rua Galvão Bueno.

No ano de 1969, Paulo Sumita fundou a Sociedade Sanitária de Saúde (Pronto-Socorro de Vila Formosa), sem fins lucrativos, para dar atendimento médico de urgência, aos moradores da Região.

Homem de formação Cristã, sempre procurou pautar a sua vida, com honestidade e trabalho.

Foi membro fundador da Associação Cultural e Desportiva 'Nipo-Brasileira de Vila Formosa', fundada em 19 de novembro de 1978, tendo participação fundamental na construção da sede própria da associação, inaugurada em 27 de novembro de 1988, na qual exerceu os seguintes cargos:

1978 e 1979	- 1ª Vice Presidente
1980	- 2ª Vice Presidente
1982 e 1983	- 1ª Vice Presidente
1983	- Conselheiro
1984 a 1990	- 1ª Vice Presidente
1991	- Conselheiro
1992	- 1ª Vice Presidente

Paulo Sumita, foi Diretor da Sociedade Beneficente "Casa da Esperança", no período de 1979 a 1983, e Vice-Presidente de 1983 a 1989, tendo prestado importantes e relevantes serviços à comunidade, até que em 1989, motivo de saúde, foi obrigado a se afastar de suas atividades.



Folha no	03	de proc.
no	348	de 1993
<i>Ed</i>		

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA - CONT.

Morador, querido e respeitado de Vila Formosa, era um garim

pador de novas idéias, que viessem a ajudar no desenvolvi
mento do bairro, durante toda sua existência, trabalhou e
desenvolveu vários projetos na área social, com a doação de
alimentos e remédios aos mais carentes e campanhas benemê-
ritas como a do agasalho, etc...

A presente propositura, visa homenagear um dos filhos mais
queridos de Vila Formosa, e nada mais é do que o reconheci-
mento, a quem quando em vida se dedicou e trabalhou em favor da
comunidade.



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-009 de registro de óbitos, às fls. 112V, sob número 9275, consta que no dia quatro de novembro de mil novecentos e noventa e dois, está registrado o óbito de Paulo Kihashiro Sumita, falecido no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e noventa e dois (28/10/1992), às 07 horas e 40 minutos, Hospital São José do Brás, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão comerciante, estado civil casado, com 63 anos de idade, natural de São Paulo - SP.

Filho de Teruchi Sumita e de Shika Sumita.

O atestado de óbito, firmado pelo Dr. Fernando Costa Buzzoletti, que deu como causa morte: septicemia, mielodisplasia.

O sepultamento foi realizado no cemitério Tremembé, nesta Capital.

Foi declarante Marcos Shigueki Sumita.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Hisaco Sumita. Deixou quatro filhos maiores: Marcos, Eliza, Julia e Cecilia. Deixou bens e não deixou testamento

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 04 de novembro de 1992.

CARTÓRIO DO
BELENZINHO

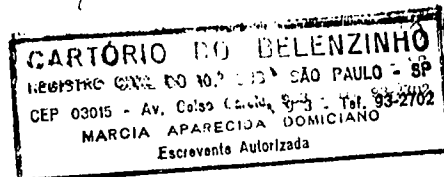
Marcia Aparecida Domiciano
Escrevente Autorizada

Digitado por

CUSTAS E EMOLUMENTOS DA CERTIDÃO, REC. FIRMA E PROC. DE DADOS

O OFICIAL	AO ESTADO	CART. SERV	APAMAGIS	TOTAL
8.173,00	681,75	1.634,60	25,25	10.514,60

Custas recolhidas pela guia nº 197/92



Cartório do Belenzinho - 10º Subdistrito - Capital - SP
Av. Celso Garcia 963 T. 932702 ANTONIO A R CRUZ - OFICIAL INT.
Reconheço, por assinatura, a firma de MARCIA APARECIDA DOMICIANO, a qual confere com o padrão depositado em cartório.

São Paulo, 17 de novembro de 1992.
Em testemunho da verdade.

Marcia Aparecida Domiciano
Oficial Interino - Escrevente Autorizada
(Firma 4.230,72; Proc. Dados 4.213,04; Total 8.443,76)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....05.....

do processo nº.....348.....de 19.....93.....11.....05.....93.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto nada consta.
Em 11-05-93.

Adelina
Adelina Cicorso

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça,
Em 12-5-93

[Signature]
LIZARETAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/5/93 às 15- hs.

[Handwritten signature]

Ao Nobre Vereador
para relatar.

[Handwritten signature]

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em _____ de _____ de 19. _____

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____

sob folha _____ nº 06 _____

Em 21/05/93

[Handwritten signature]

(a) _____

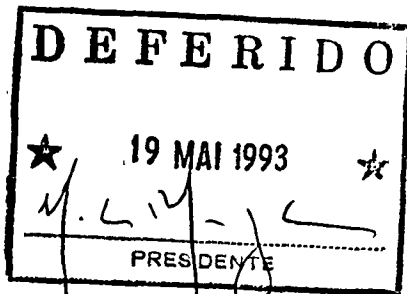


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do Proc.
N.º 348 de 1993
O Funcionário

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0373/93-1

REQUERIMENTO Nº



REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais a retirada e o arquivamento do PROJETO DE LEI Nº 0348/93 de minha autoria.

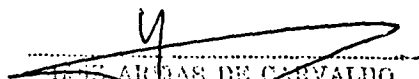
Sala das Sessões em, 19/5/93

EMILIO MENECHINI
Vereador

13-0373-00045



À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 20/5/93

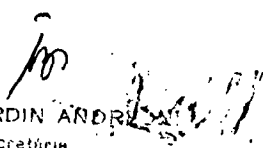

A. T. M. DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

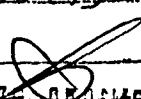
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/05/93 às 1500 hs. 

Ao Dt.94 - Sra. Chefe,

Conforme solicitado pelo autor,
encaminho o presente para seu arquivamento.

Em, 21.05.93


ÂNGELA BORDIN ANDRE
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	6 fls.
Arquivado em	21 05 93
O Func.	
LORETA TAVARES DE ALMEIDA	
Chefe da Seção Técnica IV	